

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise e julgamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 002/2023, Processo Administrativo nº 020/2023**, Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. Analisadas as documentações de habilitação das empresas participantes do referido processo, foram **HABILITADAS** as seguintes:

1. **H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.643.172/0001-77;
2. **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 22.968.511/0001-34;
3. **MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 36.315.577/0001-30;
4. **NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 32.658.023/0001-84;
5. **PHARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 44.389.158/0001-70.
6. **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 33.961.969/0001-88;
7. **PRODULABOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.142.253/0001-98.

Registra-se que a empresa **MAY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 12.501.562/0001-06, foi **INABILITADA**.

Registra-se que a Pregoeira diligenciará o atestado apresentado pela empresa **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI**, CNPJ: 12.501.562/0001-06, em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu artigo § 3o que dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Com base nos incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente a publicação, para interposição de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Caso não haja interposição de recurso,



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

o processo será adjudicado, exceto para empresa **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI**, tendo em vista a diligência a ser realizada.

O processo encontra-se disponível na íntegra para vista aos interessados, na Sede do Consórcio - Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro: Santa Mônica I, Feira de Santana – BA, Setor de Licitações.

Feira de Santana – BA, 14 de abril de 2023.

Erika Paim dos Santos
Pregoeira Oficial
Portaria nº 14/2018



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.